



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

Unidade de Auditoria Interna

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DE AUDITORIA INTERNA
RAINT**



EXERCÍCIO 2020



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS. 3	
3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS.....	4
4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT	6
5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS.....	6
6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.	7
7. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIINT, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.	11
8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO	18
9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ.....	19
10. CONSIDERAÇÕES FINAIS	21

1. INTRODUÇÃO

A Unidade de Auditoria Interna (Audin), da Universidade Federal de Pelotas (UFPEL), vinculada ao Conselho Diretor da Universidade (Condir), é um órgão técnico de avaliação e de consultoria e tem a finalidade de contribuir, de forma independente e objetiva, com o aprimoramento da gestão e o alcance dos objetivos institucionais, estando sujeito, na forma do disposto no art. 15 do Decreto nº 3.591/00, à orientação normativa e à supervisão técnica da Controladoria-Geral da União (CGU).

A Audin, no cumprimento das suas obrigações legais, apresenta o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna do Exercício de 2020, RAIN T 2020, elaborado de acordo com as normas contidas no Capítulo IV da Instrução Normativa nº 9 de 09 de outubro de 2018 da Controladoria Geral da União (CGU).

2. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA, CONFORME O PAINT, REALIZADOS, NÃO CONCLUÍDOS E NÃO REALIZADOS.

O quadro a seguir apresenta a descrição e a situação atual das ações previstas no PAINT 2020.

AÇÃO PAINT	STATUS	POSIÇÃO ATUAL
Ação 1 - Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAIN T 2020	Realizada	RAIN T Emitido
Ação 2 - Realização de Perícias	Não Realizada	Prevista PAINT 2021
Ação 3 - Diplomação	Não Realizada	Justificativa: perda do objeto (UFPEL está realizando a diplomação no momento da formatura).
Ação 4 - Contratos	Em Andamento	Relatório em fase Preliminar
Ação 5 - Aquisições e Contratações em Tecnologia da Informação e Comunicação	Não Realizada	Prevista PAINT 2021
Ação 6 - Fiscalização de Obras	Em Andamento	Relatório Preliminar Emitido e Reunião de Busca Conjunta de Soluções Realizada
Ação 7 - Análise de Prestação de Contas de Convênios e Contratos	Realizada	Relatório Emitido
Ação 8 - Transparência no relacionamento entre a UFPEL e suas Fundações de Apoio	Realizada	Relatório Emitido
Ação 9 - Emitir relatório referente ao cumprimento do PAINT e enviá-lo ao CONDIR – Obrigação Normativa	Realizada	Enviado para o CONDIR
Ação 10 - Capacitação	Realizada	Informação disponível no Item 6
Ação 11 - Monitoramento das Recomendações emitidas pela Audin	Realizado	Ação constante
Ação 12 - Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental	Realizado	Finalizado

Ação 13 - Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2021	Realizado	Aprovado em 06/04/2021 Conforme processo SEI nº 23110.008245/2021-76
Ação 14 - Relatório de Gestão e da Prestação de Contas Anual	Realizado	Finalizado
Ação 15 - Tomada de Contas Especial	N/A	Não requisitado
Ação 16 - Assessoramento à Gestão	Realizado	Emissão de Nota Técnica 01/2020 e 01/2021
Ação 17 - Assessoramento aos Controles de Gestão	Realizado	Acompanhamento de demandas via sistemas CONECTA e e-Aud realizado

Estavam previstas no PAINT 2020 17 ações de auditoria, das quais 11 foram concluídas, 02 estão sendo finalizadas, 01 não foi demandada e 03 não foram realizadas. Assim, considerando as ações em andamento, estima-se que haverá o cumprimento de 82% do planejamento inicial. A tabela a seguir sintetiza a situação das ações previstas no PAINT 2020.

Situação	Quantitativo	Percentual
Realizadas	11	65%
Em Andamento	02	12%
Não Realizadas	03	18%
Não Aplicável	01	5%
Total	17	100%

3. ANÁLISE CONSOLIDADA ACERCA DO NÍVEL DE MATURAÇÃO DOS PROCESSOS DE GOVERNANÇA, DE GERENCIAMENTO DE RISCOS E DE CONTROLES INTERNOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE, COM BASE NOS TRABALHOS REALIZADOS

Durante o ano de 2020 foram executadas diversas ações de auditoria que detectaram a necessidade de aprimoramento dos processos de gestão de riscos, dos controles internos e das estruturas de governança da Instituição. Observou-se que os processos de governança e gestão de riscos encontram-se em estado incipiente de implementação e, em consequência disso, os controles internos existentes necessitam de um maior aprimoramento. As constatações e consequentes recomendações foram comunicadas aos gestores por meio dos Relatórios de Auditoria e das Notas Técnicas, cujas informações centrais são apresentadas a seguir.

Relatório de Auditoria nº 01/2020/Audin
Área: Coordenação de Convênios e Contratos - CCONC
Assunto: Transparência no relacionamento entre a UFPel e suas fundações de apoio

Análise: Esta ação de avaliação teve como objetivo verificar a transparência no relacionamento entre a UFPel e suas fundações de apoio, tendo como escopo as determinações do Acórdão 1.178/2018 do Tribunal de Contas da União (Plenário). Em síntese, o resultado da análise mostra que 27,03% das determinações do Acórdão 1.178/2018 estão atendidas, 40,54% não estão atendidas e 32,43% estão atendidas parcialmente.

Relatório de Auditoria nº 02/2020/Audin

Área: Coordenação de Convênios e Contratos - CCONC

Assunto: Análise de prestação de contas de convênios e contratos

Análise: Esta ação de avaliação teve como objetivo verificar a conformidade e adequação do processo de análise de prestação de contas de convênios e contratos com ênfase na governança, gestão de riscos e controles internos. As principais técnicas de auditoria utilizadas foram: análise documental, indagação (oral e escrita) e recálculo. Como resultado, foram emitidas nove recomendações decorrentes de sete constatações. Em síntese, os principais achados desta auditoria são os seguintes: delegação exorbitante da atribuição de emitir parecer final; definição do limite de tolerância ao risco em índice acima do permitido para aplicação do procedimento de análise informatizada; fragilidades no processo de fiscalização e intempestividade na análise das prestações de contas.

Relatório de Auditoria nº 03/2020/Audin

Área: Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento - PROPLAN

Assunto: Processo de fiscalização de obras

Análise: Esta ação de auditoria teve como objetivo a avaliação dos controles internos, da implementação da gestão de riscos e da adequabilidade de procedimentos específicos em fiscalização de obras de engenharia relacionadas à: designação da fiscalização da obra; documentos da fiscalização suportam os processos de medição e pagamento; controle quanto à vigência do contrato; procedimentos de recebimentos provisório e definitivo; e saneamento de defeito identificado em obra após seu recebimento. As principais técnicas de auditoria utilizadas foram: análise documental; indagação (oral e escrita); e visitação in loco. Como resultado, foram emitidas onze recomendações decorrentes de cinco constatações. Em síntese, os principais achados desta ação de avaliação são os seguintes: estado incipiente de mapeamento de processos e de identificação dos riscos; controles internos estabelecidos de forma circunstancial; ausência de documentação, além do ateste em planilha de medição, que demonstre a atuação da fiscalização no acompanhamento de obras; inobservância dos prazos para recebimento provisório e definitivo, e termo de recebimento provisório emitido por servidor não autorizado no processo; inconsistências no trâmite interno de processo que identificou defeito após o recebimento de obra e não cumprimento pela empresa da notificação emitida pela UFPEL.

Nota Técnica nº 01/2020/Audin

Área: Coordenação de Convênios e Contratos - CCONC

Assunto: Prestação de Contas de Convênios

Análise: Esta ação trata de manifestação da Unidade de Auditoria Interna sobre Tomada de Contas Especial (TCE), a pedido do Reitor, em caráter de assessoramento, sobre dispensa ou instauração de TCE, nos termos legais, bem como sobre a ausência ou a presença dos requisitos correspondentes para essa instauração, relativos aos processos de Prestação de Contas (PC) dos Convênios nº 44/2005, 31/2007, 33/2007, 35/2007, S.N/2007, 27/2009 e 40/2007. Na análise foram identificadas fragilidades relacionadas à análise de prestação de contas de convênios e emitidas quatro recomendações para saneá-las.

Nota Técnica nº 01/2021/Audin

Área: Coordenação de Convênios e Contratos - CCONC

Assunto: Prestação de Contas de Convênios

Análise: Esta ação foi solicitada no dia 02/01/2021, e trata de manifestação da Unidade de Auditoria Interna sobre Tomada de Contas Especial (TCE), a pedido do Reitor, em caráter de assessoramento, sobre dispensa ou instauração de TCE, nos termos legais, bem como sobre a ausência ou a presença dos requisitos correspondentes para essa instauração, relativos aos processos de Prestação de Contas (PC) do Convênio nº 02/2009 – Projeto “Execução do Programa de Modernização da UFPel”. Na análise foram constatadas quatro impropriedades relativas aos processos de análise de prestação de contas, e emitidas quatro recomendações.

4. QUADRO DEMONSTRATIVO DO QUANTITATIVO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA REALIZADOS SEM PREVISÃO NO PAINT

No ano de 2020 não foram realizadas ações de auditoria extraordinárias, não previstas no PAINT. Entretanto foram solicitadas pela Alta Administração duas notas técnicas (Nota Técnica 01/2020 e a Nota Técnica 01/2021), em caráter de assessoramento, conforme descrito no item três deste RAIINT.

5. DESCRIÇÃO DOS FATOS RELEVANTES QUE IMPACTARAM POSITIVA OU NEGATIVAMENTE NOS RECURSOS E NA ORGANIZAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA E NA REALIZAÇÃO DAS AUDITORIAS

Com o advento da Pandemia ocasionada pela Covid-19, foi necessário repensar o modelo de trabalho até então desempenhado pela UFPel, o que inclui as atividades da Unidade de Auditoria Interna. No âmbito da Universidade, a Portaria nº 584 de 13 de março de 2020 autorizou a realização de atividades administrativas, no que coubesse,

por meio de trabalho remoto. A situação de desempenho das atividades por trabalho remoto permanece autorizada até a presente data.

Em 17 de março de 2020, a Portaria nº 617 constituiu o Comitê Interno para Acompanhamento da Evolução da Pandemia pelo Coronavírus da UFPel. As ações que vêm sendo desempenhadas pelo Comitê, tais como emissão periódica de Boletins sobre o acompanhamento da Evolução da Pandemia, podem ser verificadas em: <https://wp.ufpel.edu.br/covid19/>.

No âmbito da Audin, inicialmente a execução das ações de auditoria previstas no PAINT/2020 foi suspensa, visto que havia incerteza quanto à pertinência e à oportunidade de sua realização, pois naquele momento todos estavam adaptando-se às dificuldades impostas pela pandemia, especialmente no que se refere à execução dos processos de trabalho. Nesse período de suspensão, a equipe da Audin reuniu-se diariamente, via plataforma do google meet, para tratar da revisão de procedimentos e de papéis de trabalho e para planejar como desempenhar os trabalhos na modalidade de trabalho remoto.

A postergação para início da execução de ações de avaliação previstas no PAINT/2020, implicou em 2 ações não realizadas. Essas ações terão sua pertinência de realização avaliadas quando da elaboração do PAINT/2022. Ademais, devido à posse da nova gestão para o quadriênio 2021-2024, optou-se por postergar para o início do ano de 2021 o monitoramento das recomendações da Audin, que seria realizado em dezembro de 2020.

Ressalta-se ainda como relevante, que a Portaria nº 406, de 12 de março de 2021 nomeou para o cargo de Auditora-Chefe da Audin a Servidora da UFPel Renata Pereira Cardoso, ocupante do cargo de Auditor, em observância às normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União na portaria 2.737/2017, conforme processo SEI nº 23110.001974/2021-00.

6. QUADRO DEMONSTRATIVO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO REALIZADAS, COM INDICAÇÃO DO QUANTITATIVO DE AUDITORES CAPACITADOS, CARGA HORÁRIA E TEMAS.

As ações de capacitação das quais a equipe da Audin participou durante o ano de 2020 têm relação com competências relevantes para o desempenho dos trabalhos de auditoria. Ademais, na medida do possível, os conhecimentos foram replicados aos demais integrantes e todos os materiais didáticos disponibilizados à equipe.

Destaca-se que, em observância ao princípio da economicidade, a equipe da Audin busca participar de ações de capacitação gratuitas, inclusive da modalidade de Ensino à Distância, bem como das ações de capacitação oferecidas pela própria UFPel, quando pertinentes à execução dos trabalhos. Especialmente no ano de 2020, a maior parte das ações de capacitação foram realizadas na modalidade online.

6.1 Ações de Capacitação

Ação de Capacitação e Carga Horária	Tema da Capacitação
Servidor: Carlos Arthur Saldanha Dias	
52ª FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação FONAI – MEC 20 horas	Palestras: 1- Atuação da CGU no aprimoramento da gestão para enfrentamento ao Covid-19; 2- Análises sobre elementos de governança no ambiente da Rede Federal de Universidades; 3- Consultoria no âmbito da atividade de Auditoria Interna Governamental; 4- Jornada na Direção da Excelência; 5- Integridade na prática: conheça o PMPI, plano de integridade mineiro; 6- Serviços e papéis da auditoria interna face às ações de enfrentamento ao Coronavírus; 7- Acumulação de cargos públicos e cumprimento de jornada de trabalho – Como a Auditoria Interna pode contribuir à eficiência desse controle?; 8- Auditoria baseada em Riscos; 9- Manual de Conduta e a Integridade nas Relações de Trabalho; 10- Desafios e soluções para as auditorias de pequeno porte; 11- Reforma Administrativa e a Avaliação de Desempenho; 12- A importância de uma Auditoria Interna independente; 13- Sistematização do monitoramento das recomendações e seus benefícios; 14- Sistemática de acompanhamento das Instituições Federais de Ensino (IFEs); 15- Comunidades de Prática: Aproximando gestão e UAIG; 16- Auditoria no Processo de Identificação de Riscos (ISO 31.000 -Etapa 5.4.2); 17- Auditoria e as 3 linhas; 18- O Auditor do futuro hoje; 19- O Teletrabalho e a Experiência da CGU no ambiente da Auditoria Interna; 20- Metas e indicadores na Auditoria Interna.
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna SFCI/CGU 16 horas	Módulo I – Apresentação do IA-CM; Módulo II – Autoavaliação: Elemento 1 - Serviços e Papel da AI e Elemento 2 - Gerenciamento de Pessoas; Módulo III – Autoavaliação: Elemento 3 - Práticas Profissionais e Elemento 4 - Gerenciamento do Desempenho e Accountability; Módulo IV – Autoavaliação: Elemento 5 - Cultura e Relacionamento Organizacional e Elemento 6 - Estruturas de Governança; Módulo V – Diagnóstico, Plano de Ação e Monitoramento.
Servidor: Gerson Luiz Cardoso da Silva	
15º Congresso Jurídico Multidisciplinar de Direito CERS 20 horas	Legislação recente e as modificações nos modos tradicionais de prestação de serviço; Coronavírus x direito do trabalho e MP 905/19; Tutela penal da saúde pública, risco e a estrutura do tipo penal; Direito Criminal na Pandemia - questões controvertidas; Reflexos jurídicos da pandemia nas competências federativas e liberdade pública; Reflexos jurídicos da pandemia nas competências federativas e liberdade pública; Os Principais Impactos da Pandemia nas Relações Privadas; Princípios da Legalidade e as obrigações tributárias na pandemia;
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna SFCI/CGU 16 horas	Módulo I – Apresentação do IA-CM; Módulo II – Autoavaliação: Elemento 1 - Serviços e Papel da AI e Elemento 2 - Gerenciamento de Pessoas; Módulo III – Autoavaliação: Elemento 3 - Práticas Profissionais e Elemento 4 - Gerenciamento do Desempenho e Accountability; Módulo IV – Autoavaliação: Elemento 5 - Cultura e Relacionamento Organizacional e Elemento 6 - Estruturas de Governança; Módulo V – Diagnóstico, Plano de Ação e Monitoramento.

<p>Curso de Prática Forense em Direito Processual Civil CERS 24 horas</p>	<p>Direito processual civil: Aspectos introdutórios: entrevista com o cliente; como escolher a medida judicial a ser utilizada. Procedimento comum. Procedimentos especiais. Embargos de terceiros. Execução. Cumprimento de sentença nas obrigações de quantia certa. Execução de título extrajudicial. Tutelas de urgência. Medida cautelar de arresto. Medida cautelar de sequestro. Apelação. Agravo instrumental. Embargos de declaração. Recursos. Ação de despejo. Oposição. Embargos. Direito civil: inventário. Partilha. Alimentos. O atendimento, o diagnóstico jurídico e a proposta de honorários. Elaboração de pedido consensual judicial de reconhecimento e dissolução de união estável. Elaboração de pedido litigioso de divórcio. Elaboração da inicial de reintegração de posse.</p>
<p>Capacitação on-line sobre Metodologia de Contabilização de Benefícios CGU 4 horas</p>	<p>Capacitação abordou sistemática de quantificação e registro dos resultados e benefícios da atividade de auditoria interna governamental no Executivo Federal.</p>
<p>I Congresso Digital Covid-19 - Repercussões Jurídicas e Sociais da Pandemia OAB/Nacional 50 horas</p>	<p>Os Equilíbrio Contratual e Segurança Jurídica em tempos de pandemia; Impactos da COVID-19 no Direito Administrativo; Governança e Compliance em tempos de pandemia: Prescrição e Erro Grosseiro; Resolução de Contratos Considerações Gerais sobre a Crise e as Contratações Administrativas; Judicialização das Políticas de Saúde Pública; Tributação, Pandemia e Reforma tributária; O Protagonismo dos Municípios no Combate ao Novo Coronavírus; Reequilíbrio Econômico dos Contratos em Função da Pandemia; Contratação pelo Poder Público no Orçamento de Guerra; As Contratações Diretas; Advocacia Pública em Tempos de Pandemia; Os Atos da Administração e Responsabilidade em momentos de Pandemia; Crimes de Responsabilidade e Impeachment; As Contratações Públicas em Tempos de Exceção; A Questão do “erro grosseiro” (MP 966); Compliance anticorrupção e os desafios em Tempos de Pandemia.</p>
<p>Controle e Governança: Atualização do Modelo de 3 linhas CONACI 2 horas</p>	<p>Principais pontos da atualização do modelo de 3 linhas e o seu impacto na atividade de auditoria interna.</p>
<p>Servidora: Helen Letícia Grala Jacobsen Duarte Romero</p>	
<p>Gestão Pessoal - Base da Liderança ENAP. 50 horas</p>	<p>O Desenvolvimento Biopsicossocial e a Dimensão Biológica. Dimensões Psicológicas e Perfil Comportamental. Dimensão Social e Desenvolvimento Integrativo. Mentalidade e aspectos relacionados à Psicologia Positiva. Virtudes, Forças de caráter, crenças e valores pessoais. Técnicas de Coaching.</p>
<p>Técnicas de Auditoria Interna Governamental ENAP</p>	<p>Considerações iniciais referentes às técnicas de auditoria. Técnicas de obtenção da evidência documental. Técnicas de obtenção da evidência física. Técnica de obtenção da evidência testemunhal.</p>

24 horas	Técnicas de obtenção da evidência analítica - parte 1. Técnicas de obtenção da evidência analítica - parte 2. Considerações finais referentes às técnicas de auditoria.
Elaboração de Relatórios de Auditoria ENAP 24 horas	O relatório de auditoria. O planejamento do relatório. O desenvolvimento do relatório. Recomendações e planos de ação. A finalização dos relatórios de auditoria e os processos de garantia da qualidade.
Servidora: Letícia dos Passos Pereira Dias	
IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna SFCI/CGU. 16 horas	Módulo I – Apresentação do IA-CM; Módulo II – Autoavaliação: Elemento 1 - Serviços e Papel da AI e Elemento 2 - Gerenciamento de Pessoas; Módulo III – Autoavaliação: Elemento 3 - Práticas Profissionais e Elemento 4 - Gerenciamento do Desempenho e Accountability; Módulo IV – Autoavaliação: Elemento 5 - Cultura e Relacionamento Organizacional e Elemento 6 - Estruturas de Governança; Módulo V – Diagnóstico, Plano de Ação e Monitoramento.
52ª FONAITec - Capacitação Técnica das Auditorias do Ministério da Educação FONAI – MEC 20 horas	Palestras: 1- Atuação da CGU no aprimoramento da gestão para enfrentamento ao Covid-19; 2- Análises sobre elementos de governança no ambiente da Rede Federal de Universidades; 3- Consultoria no âmbito da atividade de Auditoria Interna Governamental; 4- Jornada na Direção da Excelência; 5- Integridade na prática: conheça o PMPI, plano de integridade mineiro; 6- Serviços e papéis da auditoria interna face às ações de enfrentamento ao Coronavírus; 7- Acumulação de cargos públicos e cumprimento de jornada de trabalho – Como a Auditoria Interna pode contribuir à eficiência desse controle?; 8- Auditoria baseada em Riscos; 9- Manual de Conduta e a Integridade nas Relações de Trabalho; 10- Desafios e soluções para as auditorias de pequeno porte; 11- Reforma Administrativa e a Avaliação de Desempenho; 12- A importância de uma Auditoria Interna independente; 13- Sistematização do monitoramento das recomendações e seus benefícios; 14- Sistemática de acompanhamento das Instituições Federais de Ensino (IFEs); 15- Comunidades de Prática: Aproximando gestão e UAIG; 16- Auditoria no Processo de Identificação de Riscos (ISO 31.000 -Etapa 5.4.2); 17- Auditoria e as 3 linhas; 18- O Auditor do futuro hoje; 19- O Teletrabalho e a Experiência da CGU no ambiente da Auditoria Interna; 20- Metas e indicadores na Auditoria Interna.
Controle e Governança: Atualização do Modelo de 3 linhas CONACI 2 horas	Principais pontos da atualização do modelo de 3 linhas e o seu impacto na atividade de auditoria interna.
Curso de Planilhas do Google (Google Sheets) – Nível Básico PROGEP/UFPEL 16 horas	Aula 1 – Introdução aos principais recursos; Aula 2 – Operações Matemáticas; Aula 3 – Funções com Data e Hora; Aula 4 – Tratamento de Texto; Aula 5 – Validação de Dados; Aula 6 – Funções Estatísticas; Aula 7 – Personalização de Células; Aula 8 – Compartilhamento e Colaboração.
Roda de Conversa: Boas práticas e uso de recursos avançados no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) em tempos de	Recursos do SEI: Bloco de assinatura; acompanhamento especial; busca e uso da base de conhecimento; andamento do processo; relacionamento e anexação de processos; sobrestamento de processo; uso do recurso de pesquisa e estatísticas; uso do grupo de envio (e-mail; envio e contatos); envio de email; cadastro de usuário externo e disponibilização de documentos para usuário externo; texto padrão; documento modelo; sei++; uso aplicativo.

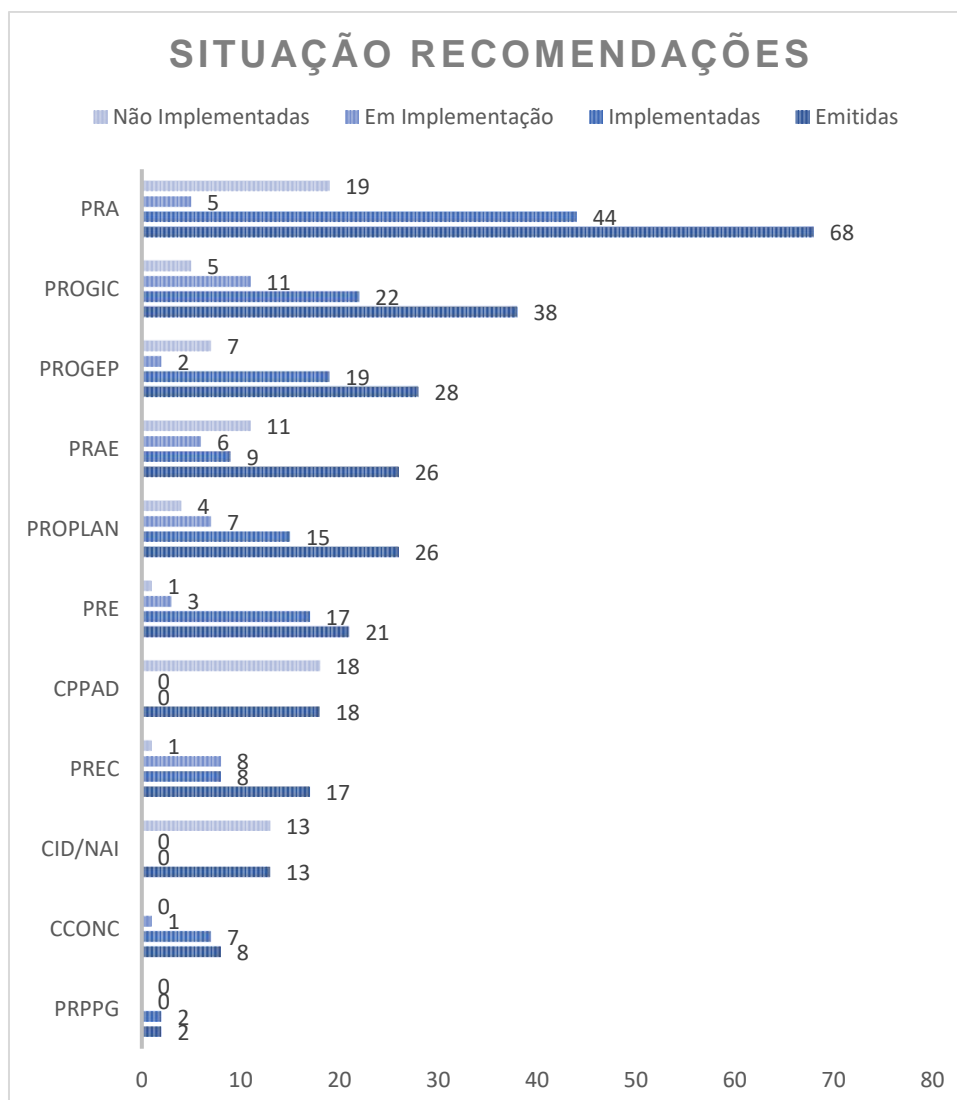
isolamento – Turma C PROGEP/UFPel 2 horas	Boas Práticas no uso do SEI: Qual finalidade; a importância da classificação de processos; a importância da especificação do processo; interessado no processo/documento; retorno de bloco de assinatura; não utilizar o retorno programado; problema de processos abertos em unidades sem necessidade; orientações sobre processos públicos; restritos e sigilosos; questões de segurança; link de documentos no sei; modificação documento assinado e visualizado por outra unidade; uso da atualização de andamento para registro de informações relevantes.
Servidora: Renata Pereira Cardoso	
Elaboração de Relatórios de Auditoria ENAP 30 horas	O relatório de auditoria O planejamento do relatório O desenvolvimento do relatório Recomendações e planos de ação A finalização dos relatórios de auditoria e os processos de garantia da qualidade
Avaliação de Políticas Públicas e Projetos Sociais (Avançado) ITAU-Social 140 horas	Ferramentas avançadas aplicadas em avaliações com qualquer nível de complexidade. Conceitos relacionados à avaliação econômica. Gestão do processo de avaliação. Avaliação econômica como instrumento de gestão. Gestão da avaliação e econometria aplicada.
Gestão de Equipes em Trabalho Remoto ENAP 10 horas	O mundo do trabalho e seu impacto no serviço público. Nasce um teletrabalhador, nasce um telegestor. Comunicação e engajamento de equipes. Desenvolvimento da equipe
Contabilização de Benefícios ENAP 10 horas	Explicação do contexto de criação da Instrução Normativa nº 4 de 11/6/2018; 2. Conceituar Benefício; 3. Descrever os tipos e classes de benefícios; IV. Descrever o processo de contabilização

7. QUANTIDADE DE RECOMENDAÇÕES EMITIDAS E IMPLEMENTADAS NO EXERCÍCIO, BEM COMO AS VINCENDAS E NÃO IMPLEMENTADAS NA DATA DE ELABORAÇÃO DO RAIN, COM A INCLUSÃO, NESTE CASO, DOS PRAZOS DE IMPLEMENTAÇÃO E AS JUSTIFICATIVAS DO GESTOR.

Iniciou-se um trabalho de revisão das recomendações emitidas pela Audin a partir de 2015 e ainda pendentes de implementação, com base nas diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 3/2017 CGU. O número de recomendações analisadas foi de 152, das quais foi possível observar, com base em evidências e documentação comprobatória, que 14 foram implementadas.

O trabalho de revisão foi iniciado para a inclusão das recomendações no sistema da Controladoria Geral da União - e-Aud, trabalho esse que encontra-se em andamento. Atualmente estão sendo monitoradas no sistema 37 recomendações, das quais 7 foram implementadas, 3 estão em implementação e 27 encontram-se pendentes de implementação. Ao todo, 21 recomendações foram implementadas no exercício.

No quadro a seguir, segue a posição atualizada das recomendações emitidas pela Audin, separadas por área.



O índice de implementação de recomendações por área está apresentado na tabela a seguir:

Área	Índice de implementação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)	100,00%
Coordenação de Convênios e Contratos (CCONC)	87,50%
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEP)	67,86%
Pró-Reitoria Administrativa (PRA)	64,71%
Pró-Reitoria de Ensino (PRE)	80,95%
Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento (PROPLAN)	57,69%
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PREC)	47,06%
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE)	34,62%
Pró-Reitoria de Gestão da Informação e Comunicação (PROGIC)	57,89%

7.1 Situação das recomendações emitidas

A seguir são apresentadas as recomendações emitidas pela Audin, inclusive as emitidas em 2020, bem como as recomendações pendentes de monitoramento/implementação.

Recomendações Emitidas em 2015					
Relatório	Área	Recomendações			
		Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implementadas
R.A. 02/2015/AUDIN – Restos a Pagar	PRA	4	4	0	0
R.A. 3.1/2015/AUDIN – Cartão Corporativo	PRA	8	8	0	0
R.A. 3.2.1/2015/AUDIN – Cobrança de Taxas	PRPPG	2	2	0	0
R.A. 3.2.2/2015/AUDIN – Cessão de espaços físicos	PROPLAN	3	2	1	0
R.A. 04/2015/AUDIN – Assistência à Saúde Suplementar, Incentivo à Qualificação e Retribuição por Titulação	PROGEP	10	10	0	0
R.A. 07/2015/AUDIN – Licitações	PRA	14	13	1	0
R.A. 09/2015/AUDIN – Política de Segurança da Informação e em Desenvolvimento de Sistemas	PROGIC	12	8	1	3
Total em 2015		53	47	3	3
Recomendações Emitidas em 2016					
Relatório	Área	Recomendações			
		Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implementadas
R.A. 08/2015/AUDIN – Evasão e Retenção	PRE	5	4	1	0
R.A. 01/2016/AUDIN – Admissão de Pessoal e Registro Funcional	PROGEP	5	5	0	0
R.A. 02/2016/AUDIN – Convênios	CCONV	8	7	1	0
R.A. 03/2016/AUDIN – Políticas de Pessoal	PROGEP	6	4	1	1

R.A. 04/2016/AUDIN – Sistema Acadêmico	PRE	12	9	2	1
R.A. 05/2016/AUDIN – Contratos	PRA	7	6	0	1
R.A. 06/2016/AUDIN – Registros Projetos de Extensão	PREC, PROGIC e PROPLAN	10	9	1	0
Total em 2016		53	44	6	3
Recomendações Emitidas em 2017					
Relatório	Área	Recomendações			
		Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implementadas
R.A 01/2017/Audin – Controle e Administração de Bolsas de Extensão	PREC	9	1	7	1
R.A 02/2017/Audin – Programa Bolsa Permanência	PRAE	17	6	2	9
R.A 03/2017/ Audin – Almoxarifado	PRA	9	6	3	0
R.A 05/2017/Audin - Diplomação	PRE	4	4	0	0
R.A 04/2017/Audin - Gestão de Resíduos	PROPLAN	13	6	3	4
R.A 06/2017/AUDIN – Acúmulo de Cargos	PROGEP	2	0	1	1
R.A 07/2017/AUDIN – Avaliação de Cursos	PROGIC	7	3	4	0
R.A 08/2017/AUDIN - Execução orçamentária 2016-2017	PRA e PROPLAN	6	6	0	0
Total em 2017		67	32	20	15
Recomendações Emitidas em 2018					
Relatório	Área	Recomendações			
		Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implementadas
R.A 08/2017/AUDIN – Execução Contratual (Contrato 07/2015)	PROPLAN e PRA	9	5	4	0
R.A 01/2018/AUDIN - Ouvidoria	PROGIC	9	4	3	2
R.A 02/2018/AUDIN - Transparência	PROGIC	9	6	3	0

R.A 03/2018/AUDIN Benefícios de Assistência Estudantil – Processo Seletivo	PRAE	9	3	4	2
R.A 04/2018/AUDIN - Gestão de Transportes	PRA	8	0	0	8
Total em 2018		44	18	14	12
Recomendações Emitidas em 2019					
Relatório	Área	Recomendações			
		Emitidas	Implementadas	Em implementação	Não Implement adas
R.A 05/2018/AUDIN - Processos Administrativos Disciplinares	CPPAD	18	0	0	18
R.A 07/2018/AUDIN – Acessibilidade e Inclusão	CID/NAI	13	0	0	13
R.A 01/2019/AUDIN – Contrato 33/2018	PRA	2	0	0	2
R.A 02/2019/AUDIN – Concessão de Diárias e Passagens	PRA	6	1	0	5
R.A 03/2019/AUDIN – Benefícios	PROGE P	5	0	0	5
Nota Técnica 01/2019/AUDIN – Contrato 31/2018	PRA	3	0	0	3
Total em 2019		47	1	0	46
Total até 2019		264	142	43	79

Recomendações Emitidas em 2020		
Relatório	Área	Nº Recomendações
R.A 01/2020/Audin - Transparência no relacionamento entre a UFPel e suas fundações de apoio	CCONC	4
R.A 02/2020/Audin - Análise de prestações de contas de Convênios e Contratos	CCONC	9
R.A 03/2020/Audin - Fiscalização de obras	PROPLAN	11
Nota Técnica 01/2020Audin - Assessoramento em TCEs	Gabinete do Reitor	4
Nota Técnica 01/2021/Audin - Assessoramento em TCEs	Gabinete do Reitor	4
Total em 2020		32
Total Geral		296

7.2 Recomendações emitidas no exercício

Relatório	Recomendações
<p>RA nº 01/2020/Audin</p>	<p>Recomendamos que a UFPel cumpra as seguintes determinações do Acórdão 1.178/2018 do TCU, relativas à transparência no relacionamento com suas fundações de apoio: a) item 9.3.1; b) item 9.3.2.3; c) item 9.3.3.2; d) 9.3.3.4; e) 9.3.3.5 e f) item 9.3.3.6.</p>
	<p>Recomendamos que a UFPel aprimore a transparência no relacionamento com suas fundações de apoio, cumprindo integralmente as determinações do Acórdão 1.178/2018 do TCU elencadas a seguir, atentando ao detalhamento das exigências externadas neste relatório, identificadas com base na íntegra do acórdão: a) item 9.3.2.1; b) item 9.3.2.2; c) item 9.3.3.1; e d) item 9.3.3.3.</p>
	<p>Recomendamos que a UFPel instrua a FAU e a FDMS a cumprirem as determinações do Acórdão 1.178/2018 do TCU relacionadas a seguir, relativas à transparência na divulgação de informações na internet: a) item 9.4.1.3; b) item 9.4.1.5; c) item 9.4.2.3; d) item 9.4.10; e) item 9.4.12; f) item 9.14.2; g) item 9.4.14.3; h) item 9.4.16 e i) item 9.4.17.</p>
	<p>Recomendamos que a UFPel instrua a FAU e a FDMS a aprimorarem a transparência na divulgação de informações na internet, cumprindo integralmente as determinações do Acórdão 1.178/2018 do TCU relacionadas a seguir, atentando ao detalhamento das exigências externadas neste relatório, identificadas com base na íntegra do acórdão: a) item 9.4.2.1; b) item 9.4.2.2; c) item 9.4.3; d) item 9.4.4; e) item 9.4.5; f) item 9.4.7; g) item 9.4.8; e h) item 9.4.13.</p>
<p>RA nº 02/2020/Audin</p>	<p>Alterar a redação do art. 7º, III do Regimento Interno da CCONC, para suprimir a possibilidade de delegação da emissão do parecer sobre as prestações de contas, cuja responsabilidade é do Coordenador de Convênios e Contratos.</p>
	<p>Divulgar os relatórios e pareceres das prestações de contas de convênios e contratos no Portal da CCONC na internet.</p>
	<p>Implementar a adoção sistemática da gestão de riscos na gestão de convênios e contratos.</p>
	<p>Retificar a Portaria GR 2.600/2019 para adotar limite de tolerância ao risco referente aos instrumentos da faixa B em conformidade com as normas aplicáveis ao procedimento informatizado de análise de prestação de contas.</p>
	<p>Refazer o levantamento dos convênios elegíveis para o procedimento informatizado, considerando o limite de tolerância ao risco redefinido de acordo com as normas aplicáveis, e realizar a análise detalhada quando for o caso.</p>
	<p>Alterar a distribuição de tarefas, de modo que o servidor que realize o aceite do procedimento licitatório disposto no art. 41, II da Portaria Interministerial nº 424/2016 não seja o mesmo que emite o parecer sobre a prestação de contas dos convênios, em observância ao princípio da segregação de funções.</p>
<p>Instituir uma Política de Fiscalização de Convênios e Contratos que regulamente as atribuições dos fiscais, e contemple, dentre outros assuntos, a criação de um</p>	

	<p>“banco de fiscais”, assegurando a disponibilização de tempo hábil para o desempenho das funções e a capacidade técnica para executá-las.</p> <p>Elaborar plano de ação com vistas a concluir a análise das prestações de contas de convênios em atraso.</p> <p>Identificar e sanear as causas do significativo atraso no processo de análise das prestações de contas, visando a sua conclusão dentro do prazo legal.</p>
RA nº 03/2020/Audin	<p>Finalizar o mapeamento do processo relativo à fiscalização de obras.</p> <p>Identificar os riscos envolvidos no processo relativo à fiscalização de obras.</p> <p>Estabelecer os controles necessários para gerir os riscos identificados no processo relativo à fiscalização de obras.</p> <p>Avaliar a conveniência e a oportunidade da elaboração de manual de fiscalização de obras da UFPEL.</p> <p>Qualificar a instrução dos processos de liquidação e de pagamento com documentação própria da fiscalização, com objetivo de demonstrar a sua própria atuação e a correta execução dos serviços pela empresa.</p> <p>Emitir o termo de recebimento provisório das obras no prazo legal, salvo justificativa presente no processo.</p> <p>Observar que os termos de recebimento provisório das obras sejam firmados pelo servidor autorizado, conforme nomeação em Portaria.</p> <p>Emitir termo de recebimento definitivo das obras no prazo legal, salvo justificativa presente no processo.</p> <p>Emitir o termo de recebimento definitivo da obra do Hospital Escola.</p> <p>Definir o fluxo processual interno referente à identificação de defeitos após a conclusão da obra e à notificação da empresa responsável.</p> <p>Exigir o cumprimento da Notificação de nº. 048/2020-SAPA/UFPEL pela empresa contratada, para que sejam corrigidas as pendências identificadas na obra do RU-Anglo.</p>
NT nº 01/2020/Audin	<p>Que seja formalizado, entre a UFPEL e o Liquidante da Fundação Simon Bolívar, o acesso e a utilização do acervo documental existente no Casarão 8.</p> <p>Que seja comunicado ao TCU o conhecimento dessa nova documentação não utilizada nas análises das prestação de contas dos convênios firmados com a FSB.</p> <p>Que seja solicitado ao TCU prazo suficiente para que ocorra a nova análise das PCs reprovadas, inclusive as com TCEs já instauradas, a partir dos novos documentos a serem juntados.</p> <p>Que seja realizada nova análise pela CCONC das PCs reprovadas, com a inclusão dos documentos encontrados.</p>
NT nº 01/2021/Audin	<p>Recomenda-se que seja realizada nova análise no processo de prestação de contas do Convênio 02/2009 - Projeto Modernização, especialmente nos seus Anexos 1 a 4, com vistas a identificar a efetiva vinculação da documentação lá contida com o objeto do Convênio.</p>

	Observar os normativos que regem a responsabilização, tanto das pessoas físicas quanto jurídicas, quando a análise das prestações de contas identificar a existência de dano ao erário na execução do convênio.
	Evidenciar, nos trabalhos de análise de responsabilização, a relação entre a conduta individual (descrição das ações ou omissões, dolosas ou culposas, que tenha o responsável praticado) e o dano ou indício de dano a ser apurado.
	Identificar e sanear as causas das fragilidades constatadas por esta Nota Técnica, com vistas tanto a evitar novas inconsistências, quanto a qualificar o trabalho realizado pela Coordenação de Convênios e Contratos da UFPEL.

8. QUADRO DEMONSTRATIVO DOS BENEFÍCIOS FINANCEIROS E NÃO FINANCEIROS DECORRENTES DA ATUAÇÃO DA UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA AO LONGO DO EXERCÍCIO POR CLASSE DE BENEFÍCIO

Considerando a sistemática de quantificação e registro de benefícios da atividade de auditoria interna governamental aprovada pela Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020 e complementada pela Portaria nº 1.117, de 14 de maio de 2020, ambas da CGU, os resultados decorrentes da atuação da Audin podem ser observados a seguir. Ressalta-se que não está incluída a totalidade dos resultados das recomendações atendidas em 2020, tendo em vista o já exposto no item 5 deste RAIN.T.

CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS NÃO FINANCEIROS							
CLASSES (DIMENSÃO - REPERCUSSÃO)							
SUBCLASSES	Missão, Visão e Resultado			Pessoas, Infraestrutura e Processos Internos			Quantidade por Subclasse
	Transversal	Estratégica	Tático Operacional	Transversal	Estratégica	Tático Operacional	
Aperfeiçoamento da prestação de serviços públicos	-	2		-	-	-	2
Aperfeiçoamento da transparência	-			-	1	4	5
Aperfeiçoamento do controle social	-			-	2		2
Aperfeiçoamento da capacidade de gerir riscos e de implementação de controles internos	-		1	-	2	5	8
Outras medidas estruturantes de aperfeiçoamento dos programas/processos	-			-	5	-	5

Quantidade de Benefícios por Classe	-	2	1	-	10	9	-
Quantidade Total de Benefícios Não Financeiros							22

CONSOLIDAÇÃO DE BENEFÍCIOS FINANCEIROS		
CLASSE	SUBCLASSE	VALOR
Valor Recuperado	Recuperação de valores pagos indevidamente (RVP)	R\$ 555,68
	Valor Total de Benefícios Financeiros	R\$ 555,68

O detalhamento das informações apresentadas neste item será disponibilizado eletronicamente à CGU, conforme estabelece o art. 17, parágrafo único, da IN nº 09/2018.

9. ANÁLISE CONSOLIDADA DOS RESULTADOS DO PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

O Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) ¹ da Unidade de Auditoria Interna da UFPel foi elaborado e aprovado pelo Condir em 20 de junho de 2020.

O PGMQ tem por objetivo estabelecer ações de caráter permanente destinadas a avaliar a qualidade, a produzir informações gerenciais e a promover a melhoria contínua da qualidade das atividades de auditoria interna da Universidade Federal de Pelotas. O Programa deve ser aplicado tanto no nível dos trabalhos individuais de auditoria, quanto no nível mais amplo da atividade de auditoria interna, e as avaliações devem incluir todas as fases dessa atividade, quais sejam: os processos de planejamento, de execução dos trabalhos, de comunicação dos resultados e de monitoramento.

Em relação aos resultados do PGMQ, pode-se destacar que a Audin vem buscando a total aderência aos requisitos necessários à garantia da qualidade dos trabalhos de auditoria interna desempenhados e que este é um trabalho contínuo de aprimoramento.

REQUISITO DE QUALIDADE PGMQ	POSIÇÃO ATUAL DO REQUISITO
1 Localização da UAIG no organograma institucional	Implementado – A Audin é vinculada ao Conselho Diretor da Fundação (CONDIR), vinculação esta que confere independência à Unidade, conforme Art. 2º do seu Regimento Interno.
2 Acesso irrestrito a todas as fontes de informação	Implementado – A autorização de acesso irrestrito é prevista no Art. 8º do seu Regimento Interno.

¹ [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ - UFPel](#)

necessárias para a realização dos trabalhos de auditoria	
3 Regimento Interno adequado	Em Implementação – O Regimento Interno da Audin, atualizado em 2019, atende a maior parte dos critérios estabelecidos pela IN 13/2020 CGU. Entretanto, já está sendo desenvolvida ação prevista no PAINT/2021 para adequar o RI em sua totalidade aos normativos vigentes.
4 Mapeamento de processos e implementação da Gestão de Riscos da UAIG	Em Implementação – A Audin está mapeando seus processos de trabalho e irá iniciar a implementação da Gestão de Riscos da Unidade.
5 Implementação de Auditoria baseada em Riscos	Em implementação - Algumas ações de avaliação já observaram essa metodologia.
6 Aprimoramento do relacionamento entre UAIG e Alta Administração	Em Implementação – Este processo vem sendo aprimorado permanentemente.
7 Revisão/padronização dos papéis de trabalho	Em Implementação – Em 2020 quatro papéis de trabalho da Audin foram revisados e padronizados.
8 Metodologia de elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) com base em riscos	Implementado – O PAINT da Audin já é elaborado com base em riscos desde 2015.
9 Aprimoramento na interação da equipe de auditoria com a área avaliada e com os gestores envolvidos	Em Implementação – Este processo vem sendo aprimorado permanentemente.
10 Realização de reunião de busca conjunta de soluções	Implementado – Prática adotada, após a emissão do Relatório Preliminar, a equipe da Audin reúne-se com a área auditada para discutir as recomendações emitidas.
11 Aprimoramento no reporte dos resultados das ações	Implementado – Os resultados dos trabalhos de auditoria são reportados à Alta Administração e ao Condir.
12 Realização de avaliações ao final de cada uma das ações de auditoria	Em Implementação – O formulário de avaliação dos gestores foi padronizado e ao final de cada auditoria é encaminhado ao gestor.
13 Aprimoramento da metodologia de monitoramento	Em Implementação – Está em implementação o monitoramento das recomendações da Audin no sistema e-Aud da CGU. Este processo irá conferir maior controle e eficiência na comunicação e monitoramento das recomendações emitidas pela Audin.
14 Levantamento das competências e das necessidades de capacitação da equipe	Em Implementação – atualmente a Audin conta com um Plano Anual de Capacitação.

15 Implantação da Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios Financeiros e Não Financeiros da Atividade de Auditoria Interna:	Implementado – A contabilização dos benefícios das recomendações emitidas pela Audin é realizada quando da elaboração do RAIN. Com a implementação integral do Sistema e-Aud,
--	---

É possível observar que dos 15 requisitos do PGMQ, a Audin implementou integralmente 6 e estão em implementação 9 requisitos.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste Relatório foram apresentados os resultados e a situação dos trabalhos previstos no PAINT 2020 e realizados pela equipe da Unidade de Auditoria Interna da UFPel. O Relatório foi estruturado em observância à Instrução Normativa Nº 09, de 09 de outubro de 2018 do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União (CGU).

As ações de auditoria realizadas no exercício tiveram por objetivo principal o fortalecimento da Governança, da Gestão de Riscos e dos Controles Internos da Instituição. As constatações dos relatórios geraram recomendações, entendidas pertinentes, para mitigar os riscos e sanar as falhas e impropriedades detectadas.

Em 2020 também foram iniciadas ações com vistas a promover a melhoria da qualidade dos trabalhos desempenhados pela Audin, em observância ao PGMQ. Destaca-se que em relação ao acompanhamento das recomendações, está em implementação o monitoramento via sistema e-Aud, espera-se que a ferramenta aprimore a comunicação com os setores responsáveis pelas recomendações emitidas, bem como fortaleça os controles internos da Audin.

Por fim, destaca-se que, em observância ao princípio da publicidade, este RAIN 2020 e os relatórios de cada trabalho de auditoria serão publicados na página institucional da Universidade.

Pelotas, 30 de abril de 2021.



RENATA PEREIRA CARDOSO
Auditora-Chefe

Unidade de Auditoria Interna da Universidade Federal de Pelotas